



# Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

## **DECRETO Nº. 2.655 DE 09 DE ABRIL DE 2011.**

***“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências”.***

**Pe. OSWALDO ALFREDO PINTO**, Prefeito Municipal de Irapuã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$335.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

|    |     |                       |                                    |            |
|----|-----|-----------------------|------------------------------------|------------|
| 02 | 05  | 00                    | Dep. de Gestão Ambiental           |            |
|    | 296 | 18.542.0204.1026.0000 | Aquisição de Pa Carregadeira.....  | 335.000,00 |
|    |     | 4.4.90.52.00          | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |            |
|    |     | F.R. Grupo:           | 01                                 |            |

**Art. 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:.....335.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irapuã  
Em 09 de Abril de 2011.

**Pe. OSWALDO ALFREDO PINTO**  
**Prefeito Municipal**

Registrado nesta Secretaria e publicado, por afixação, em locais públicos de costume, na forma do Parágrafo 1º do Artigo 113, da Lei Orgânica do Município, na data supra.



# Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

**Marcos Aurélio Sormani**  
**Secretário Municipal de Administração Substº.**

